

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2023.

Ao

Poder Judiciário,
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro,
Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Volta Redonda,

A/C Sr. Dr. Juiz de Direito Roberto Henrique dos Reis

Ofício nº: 545/2023/OF
Processo nº 0001022-12.2008.8.19.0066

A FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIRJAN, entidade sindical patronal de grau superior, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.422.212/0001-07, com sede nesta cidade na Av. Graça Aranha nº 01, Centro, Rio de Janeiro, vem, em resposta ao Ofício, informar, que está ciente da decisão judicial e que realizará o depósito judicial da quantia paga pelo contrato de aluguel com os réus da ação em epígrafe.

Por oportuno, indica o oficiado que o depósito se dará no dia 05/09, consoante contrato já anexado nos autos.

Destaca ainda que o valor pago bruto pago pelo contrato de aluguel é de R\$ 16.994,00 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e quatro reais) sendo retido Imposto de Renda na fonte no valor de R\$ 3.788,39 (três mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos).

A importância líquida se dá na importância de R\$ 13.205,61 (treze mil, duzentos e cinco reais e sessenta e um centavos), a qual será transferida ao r. Juízo por intermédio de depósito judicial.

Permanecemos à disposição para quaisquer vistorias necessárias, bem como, para prestar qualquer esclarecimento adicional e aproveitamos o ensejo para renovar os mais altos votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Saulo Rodrigues Franco
FIRJAN

SAULO
RODRIGUES
FRANCO:100
61602728

Assinado de forma
digital por SAULO
RODRIGUES
FRANCO:10061602728
Dados: 2023.08.29
15:07:28 -03'00'